

Boletim de Serviço

Nº 599 de 29 de novembro de 2024

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

ANDRÉ ADELINO BRASILEIRO SILVA
Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| LOTAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 986 de 28 de novembro de 2024..... | 4 |
| RECOMPOSIÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 987 de 28 de novembro de 2024..... | 4 |
| PROCESSO SELETIVO | 5 |
| Portaria-SEI nº 988 de 29 de novembro de 2024..... | 5 |
| DESIGNAÇÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 989 de 29 de novembro de 2024..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 990 de 29 de novembro de 2024..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 991 de 29 de novembro de 2024..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 992 de 29 de novembro de 2024..... | 8 |
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | 9 |

SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 986 de 28 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **LÍGIA CRISTINA LOPES DE FARIAS**, Médica Endocrinologista, Matrícula SI-APE: 192****, na **Unidade de Especialidades Clínicas**, mas, exercendo suas atividades na **“Sala da Unidade de E-saúde”**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art.2º. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia **26/11/2024**.

Art.3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO

Superintendente

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 987 de 28 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO os Arts. 3º e 4º do Regimento Interno da Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos do Hospital Universitário Alcides Carneiro;

CONSIDERANDO os Art. 4º, §1º e §2º e Art. 5º do Regimento Interno da Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos;

CONSIDERANDO o Despacho - SEI [44604214](#);

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR** a COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-UFCG/EBSEH, designando assim, os(as) colaboradores, **MARTA LUCIA CRUZ**

DE ANDRADE, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 229****; **MARIA JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 119****, **MARIA ÁGATA MARGARETE SOUSA LEITE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3377*** e **FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 234**** como membros efetivos desta Comissão, sendo a colaboradora **MARTA LUCIA CRUZ DE ANDRADE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 229**** para exercer a Presidência e a colaboradora **MARIA ÁGATA MARGARETE SOUSA LEITE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3377*** para exercer a secretaria.

Art. 2º Concomitantemente, designa-se os (as) colaboradores **IARA REGINA ALVES RODRIGUES GUERRA**, Enfermeira Auditora, Matrícula SIAPE nº 119****, **JAIANNE RICARTE DE ARAUJO**, enfermeira Auditora, Matrícula SIAPE nº 139***; **ISMENIA AMELIA MACEDO DE LIMA**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 334**** e **RONIERE PAZ DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 332**** como membros suplentes desta Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 962/2024, de 18 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 596 de 21 de novembro de 2024, convalidando os atos praticados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviço.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 988 de 29 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

Considerando que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, subordinada ao Setor de Contratualização e Regulação, ligada à Superintendência, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Colocação | Nome | CPF | Pontuação | Desempate | Situação | 2ª fase (Entrevista) | Motivação |
|-----------|-------------------------------|----------------|-----------|-----------|-----------------|----------------------|---|
| 1º lugar | Fernando Freitas de Medeiros | ***.931.054-** | 5,5 | N/A | Classificado | Sim | Art. 16, inciso I (De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação), da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo |
| 2º lugar | Iaponyra Afonso Querino Alves | ***.453.944-** | 5,0 | N/A | Classificado | Sim | Art. 16, inciso I (De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação), da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo |
| 3º lugar | Ismênia Amélia Macedo de Lima | ***.238.184-** | 3,5 | N/A | Classificado | Sim | Art. 16, inciso I (De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação), da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo |
| ---- | Camila Chiara P. de Oliveira | ***.592.584-** | 0,0 | N/A | Desclassificado | Não | Candidata não apresentou documentação comprobatória, conforme Art. 12 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH |

Art. 2º As convocações para entrevista serão enviadas pelo *e-mail* utilizado no ato da inscrição, encaminhados exclusivamente do endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 989 de 29 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **Iaponyra Afonso Querino Alves**, matrícula SIAPE nº 129****, assistente administrativo como **Chefe substituta do Setor de Contratualização e Regulação** do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSERH), no período entre os dias 09/12/2024 a 23/12/2024, em virtude de ausência da titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 990 de 29 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **PRISCILLA TEREZA LOPES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 315****, enfermeiro (a), como **Chefe substituta do Setor de Contratualização e Regulação** do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSERH), no período entre os dias 30/12/2024 a 03/01/2025, em virtude de ausência da titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 991 de 29 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **IARA REGINA ALVES RODRIGUES GUERRA**, matrícula SIAPE n.º 119****, enfermeira auditora, como **Chefe substituta da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação assistencial (UCPIA)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSEH), no período entre os no período 09/12/2024 a 23/12/2025, como também no período de 30/12/2023 a 03/01/2025, em virtude de ausência da titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 992 de 29 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **IZABEL CRISTINA PAULO SILVA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 234****, enfermeiro (a) como **Chefe substituta Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente** do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSEH), no período entre os no período 09/12/2024 a 23/12/2025, como também no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em virtude de ausência da substituta atual.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Biossegurança na Administração de Medicamentos Antineoplásicos

Acesse: Os riscos relacionados aos quimioterápicos não são restritos apenas aos pacientes, estando também os profissionais de saúde susceptíveis a alterações celulares e clínicas, imediatas ou tardias, resultantes da exposição ocupacional a tais substâncias, quando as medidas de biossegurança não são devidamente implementadas durante a administração do quimioterápico. Entre as principais vias de possível exposição ocupacional destaca-se a que ocorre por inalação e por contato com a pele e mucosa (BONASSA, 2022).